SUPLEMENTO

Serviços de Administração Civil

DECLARAÇÃO

Tendo sido determinada a apresentação em Portugal de Sua Exa. o Governador, se declara para os devidos efeitos que, por Telex n.º 353, de 9 de Fevereiro corrente, da Presidência da República e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, assume nesta data, as funções de Encarregado do Governo o Excelentíssimo Coronel, José Carlos Moreira Campos.

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 10 de Fevereiro de 1981.

O Chefe dos Serviços,
Augusto Pires Estrela,
intendente administrativo.